



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, terça-feira, 21 de dezembro de 2021 - Nº 239

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO FORMA 60 NOVOS
DELEGADOS

Cerimônia que marca a formatura do Curso de Formação de Delegados ocorreu nesta segunda-feira (13/12), no auditório da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), com a participação do governador Paulo Câmara



Pernambuco ganhou mais 60 delegados nesta segunda-feira (13/12), com a formatura dos 60 concluintes do Curso de Formação de Delegados da Polícia Civil (PCPE). A solenidade teve lugar no auditório da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), na Ilha Joana Bezerra, área central do Recife. Prestigiaram a cerimônia o governador Paulo Câmara; o secretário de Defesa Social do Estado, Humberto Freire; o

chefe da Polícia Civil, Nehemias Falcão; o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Eriberto Medeiros; a secretária da Mulher do Estado, Ana Elisa Sobreira; e a deputada estadual Delegada Gleide Ângelo.

Os 60 novos delegados irão reforçar o efetivo da PCPE tanto na Região Metropolitana como no interior ainda em 2021. "O foco desse reforço é intensificar as investigações de homicídios, com o incremento de delegados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e nas unidades das Diretorias do Interior 1 e 2. Além desse recompletamento, outros 62 alunos entrarão para novo Curso de Formação no início de 2022. Dessa maneira, ainda no primeiro semestre teremos 122 novos delegados atuando nas unidades de Polícia Judiciária de Pernambuco", adianta o secretário Humberto Freire.



Oriundos do concurso público realizado em 2016, os novos delegados cumpriram 732 horas-aula na Academia Integrada de Defesa Social (Acides) ao longo do segundo semestre deste ano. Os aprovados passaram por 46 disciplinas, ministradas por 64 professores. As aulas foram presenciais, com o cumprimento de todos os protocolos necessários para a prevenção da Covid-19.

Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 239 DE 21/12/2021

1.1 - Governo do Estado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 466, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, para implementar o exame periódico dos segurados aposentados por invalidez permanente, bem como dos pensionistas inválidos ou deficientes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 54 da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 54. Os segurados aposentados por invalidez permanente bem como os pensionistas inválidos ou deficientes, sob pena de suspensão do benefício, deverão submeter-se em prazo nunca superior a 3 (três) anos a exame a cargo do órgão de que trata o § 1º do art. 34 desta Lei Complementar. (NR)

§ 1º Fica dispensada a reavaliação dos segurados aposentados por invalidez permanente bem como dos pensionistas inválidos ou deficientes maiores de 60 (sessenta) anos, podendo, a qualquer tempo, ser convocados para exames médicos com a finalidade de comprovar-se a permanência da invalidez ou da deficiência. (AC)

§ 2º O órgão de que trata o § 1º do art. 34 desta Lei Complementar poderá dispensar ou ampliar a periodicidade da perícia de que trata o caput para parcela dos aposentados por invalidez e pensionistas inválidos ou deficientes, de acordo com a causa e gradação da incapacidade para o trabalho ou da deficiência.” (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 467, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a administração pública estadual a proceder a exoneração de ofício de servidor que se encontre ausente do serviço público por mais de 5 (cinco) anos ininterruptos, conforme disposto na alínea “c” do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A administração pública estadual fica autorizada a proceder a exoneração de ofício de servidor público, com fundamento no disposto na alínea “c” do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, quando comprovada a ausência ao serviço público por período superior a 5 (cinco) anos ininterruptos, contados do 31º dia de falta ao serviço.

§1º Para fins de aplicação do disposto no caput, a ausência reiterada ao serviço público pelo período referido faz presumir o desinteresse do servidor para o exercício da função pública a seu encargo, caracterizando o abandono de cargo.

§2º A autorização conferida no caput fica condicionada a:

I - emissão de nota técnica do órgão ou entidade, ratificada pelo seu dirigente máximo, lastreada nos assentamentos funcionais do servidor e em certidão comprobatória das faltas ao serviço por mais de um quinquênio.

II - notificação do servidor por meio de publicação no Diário Oficial e no sítio eletrônico do órgão ou entidade, fixando prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para reapresentação ao serviço público.

§3º A presunção fixada no §1º será elidida caso o servidor exonerado de ofício comprove que a ausência decorreu de motivo de força maior, entendido como tal o obstáculo intransponível, de origem estranha, liberatório de responsabilidade.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 468, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Complementar nº 401, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, para a dispensa de propositura ou desistência de ações judiciais e recursos, transação, adjudicação de bens móveis e imóveis, compensação de créditos inscritos em

precatório e requisições de pequeno valor (RPV) para autorizar a informação aos Oficiais de Registros de Imóveis e aos órgãos de trânsito quanto sobre débitos inscritos em dívida ativa, para fins de averbação informativa nos respectivos registros de propriedade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 401, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 4º

§ 1º A Procuradoria Geral do Estado fica autorizada a oficialiar ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ PE, aos Oficiais de Registro de Imóveis do Estado e às demais entidades correlatas de outros entes da Federação, além de quaisquer órgãos ou entidades, públicos ou privados, responsáveis pelo registro de bens ou direitos, informando sobre o débito inscrito em dívida ativa, para fins de averbação informativa da respectiva Certidão de Dívida Ativa. (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

LEI COMPLEMENTAR Nº 469, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Modifica a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que institui os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dispõe sobre remissão parcial de crédito tributário decorrente da Taxa de Preservação Ambiental – TPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que institui os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, dispõe sobre a sua competência tributária e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 86.

§ 1º Do trigésimo primeiro dia de permanência em diante, o valor da diária corresponderá ao estipulado para o trigésimo dia, com os acréscimos do inciso III até então incidentes, cessados a partir de então novos acréscimos a este título. (AC)

§ 2º O valor da Taxa de Preservação Ambiental que se referir aos dias excedentes ao período inicialmente previsto será cobrado em dobro por cada diária excedente, até o limite de 30 (trinta) diárias, quando a permanência do visitante ou turista no Arquipélago de Fernando de Noronha não estiver devida e previamente agendada e autorizada pela Administração-Geral. (AC)

Art. 90. O não recolhimento da Taxa de Preservação Ambiental a tempo e modo devidos ensejará o lançamento tributário pela autoridade distrital competente, aplicando-se, no que couber, as disposições da lei específica que discipline o processo administrativo-tributário do Estado, com a incidência de multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora, além de correção monetária, conforme os índices oficiais aplicados pelo Estado para os créditos tributários. (NR)

§ 1º Quando se tratar de visitante ou turista nacional de outro estado ou estrangeiro, a empresa pela qual esteja a serviço ou a agência de viagens promotora ou intermediadora, responderá solidariamente pelo pagamento do valor da Taxa de Preservação Ambiental devida; (NR)

§ 2º O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do lançamento, para efetuar ou iniciar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar defesa administrativa perante a autoridade distrital competente. (AC)

§ 3º Inobservado o disposto no § 2º ou na hipótese de julgamento administrativo em desfavor do contribuinte, o crédito tributário será inscrito em dívida ativa. (AC)

§ 4º Os créditos tributários inscritos em dívida ativa poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, admitindo-se um único reparcelamento.

§ 5º O parcelamento dos créditos tributários inscritos em dívida ativa seguirá os mesmos parâmetros estabelecidos na lei específica disciplinadora do parcelamento de créditos do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, inclusive quanto ao limite máximo e mínimo do valor da parcela. (AC)

§ 6º O parcelamento dos créditos tributários não inscritos em dívida ativa observará o disposto em Decreto Distrital, obedecidos os §§ 4º e 5º. (AC)

§ 7º O reconhecimento da procedência do crédito tributário pelo contribuinte, acompanhado do recolhimento integral e à vista dos valores devidos, ensejará redução de 50% (cinquenta por cento) no valor dos juros de mora.” (AC)

Art. 2º O limite máximo da diária da Taxa de Preservação Ambiental, de que trata o § 1º, do art. 86 da Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, aplica-se retroativamente aos débitos em aberto, constituídos ou não.

Art. 3º A aplicação do disposto nesta Lei Complementar não confere direito à restituição ou à compensação de valores já recolhidos pelos contribuintes.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.038, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo II do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, que trata do Programa de Jornada Extra de Segurança – PJES, no âmbito do Pacto Pela Vida.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da atuação da Segurança Penitenciária no que concerne aos serviços de segurança interna das Unidades Prisionais, realização de escoltas e custódia, serviços de fiscalização no Estado de Pernambuco, **DECRETA:**

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

EDUARDO GOMES DE FIGUEIREDO
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO
“ANEXO II

Serviços Operacionais	Valor da Cota	Número de Cota/Mês
.....
Atendimento em saúde de Pessoas Privadas de Liberdade SERES, Central de Custódia SERES, Escoltas SERES e Custódia e Segurança SERES (12 horas)	R\$ 200,00	4.560 (NR)
.....
TOTAL/MÊS		42.590 (NR)

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 491-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002538/2021-51 (17089303), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 178, de 17/09/2021 (17092388), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar André Teodózio da Silva, 1º Sgt RRPm, matrícula nº 25612-9, ocorrida em 03/06/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), às dependentes habilitadas do referido servidor: MILKA CRISTIANE ALVES TEODÓZIO e CAMILA THÁIS ALVES TEODÓZIO, respectivamente, viúva e filha.

Nº 492-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o

inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 390000622.003133/2020-62 (15198823), devidamente publicada no BIS 09/11/2021 (fl.93 - 19251661), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-policia civil DIOGENES PAULINO DA SILVA, Comissário de Polícia, matrícula nº 104.582-2, ocorrida em 05/11/2020; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no DOE de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ELIZABETE MARIA DOS SANTOS PAULINO, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, os próximos dias 24 e 31 de dezembro respectivamente, serão considerados ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta estadual, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão. Recife, 20 de dezembro de 2021.

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5829, DE 20/12/2021 – I – Designar para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10 e § 1º, do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	CPF	NOME
MAJOR RRBM	125125-2	389.066.355-91	VIVALDO SANTOS PAIVA
2º TEN RRPM	125126-0	529.310.564-72	MARIA LEONILDE DA SILVA GOMES
2º TEN RRPM	125127-9	667.918.714-15	JOSÉ DE ALENCAR DIAS BATISTA
2º TEN RRPM	125138-4	824.008.734-53	HELDER DE ASSIS ALBUQUERQUE
2º TEN RRPM	125149-0	745.801.754-68	JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO
2º TEN RRPM	125150-3	829.634.954-04	LEONARDO CÉSAR BRAYNER

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5830, DE 20/12/2021 – I – Designar para a função de **Agente de Segurança Patrimonial** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art. 10 e inciso VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	125128-7	420.638.414-20	DANIEL ALVES DOS SANTOS
SUBTEN RRPM	125129-5	529.610.954-68	RONNIE DE CARVALHOI PAES DE ANDRADE
SUBTEN RRBM	125148-1	692.990.304-30	ALDO MACIEL NOBREGA
1º SGT RRPM	125134-1	652.180.194-53	PAULO HENRIQUE MARTINS
1º SGT RRPM	125135-0	613.905.774-49	LUIZ GERALDO DE LIMA GALVÃO
1º SGT RRPM	125136-8	550.907.294-68	MANOEL HENRIQUE DA SILVA
1º SGT RRPM	125139-2	610.494.094-34	JOSÉ GENILSON DOS SANTOS
1º SGT RRPM	125152-0	782.429.914-72	VANILDO GOMES DA SILVA
2º SGT RRPM	125143-0	432.399.944-53	APOLONIO CHAVES PEIXOTO FILHO

2º SGT RRPM	125144-9	500.106.894-00	ANTONIO ADOLFO DOS SANTOS SILVA
3º SGT RRPM	125146-5	352.396.384-20	GERALDO LINS DE LEMOS

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5831, DE 20/12/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10 e Inciso VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, os militares estaduais veteranos expresso no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRPM	125131-7	719.047.604-06	IVALDO OLIVEIRA DA LUZ
1º SGT RRPM	125133-3	518.237.564-68	MAURÍCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
1º SGT RRPM	125142-2	698.900.484-34	PAULO CORREIA DE AMORIM
1º SGT RRPM	125151-1	373.201.494-00	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
3º SGT RRPM	125147-3	434.190.034-04	CARLOS JOSÉ WANDERLEY DUDA

II – Determinar o exercício da função no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO/CPC – RECIFE/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5832, DE 20/12/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º e o inciso VI do Art. 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual veterano o Subtenente RRPM **José Cícero Cordeiro Mandú, matrícula nº 125130-9, CPF nº 549.024.444-53**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE PEDRA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 3º BPM, e classificá-lo no PS – 19/GP/PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5833, DE 20/12/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º e o inciso VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual veterano o 1º Sargento RRPM **César Bacarau de Alencar, matrícula nº 125137-6, CPF nº 581.870.814-49**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MOREILÂNDIA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 7º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GP/PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5834, DE 20/12/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º e o inciso

VI do Art.11, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual veterano o 1º Sargento RRPM **Jailson Benedito da Silva**, matrícula nº 125141-4, CPF nº 643.477.104-53. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 2º BPM, e classificá-lo no PS – 15/GP/PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5835, DE 20/12/2021 – I – Dispensar, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Belizário da Silva**, matrícula nº 105223-3/PS-17/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, c/c o Art. 23, do Decreto nº 32983/2009. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **06 de dezembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5836, DE 20/12/2021 – I – Dispensar, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Luiz Inácio de Medeiros**, matrícula nº 105057-5/PS-19/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, c/c o Art. 23, do Decreto nº 32983/2009. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **10 de dezembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5837, DE 20/12/2021 – I – Dispensar, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Jesus Ulisses de Gois**, matrícula nº 105230-6/PS-19/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, c/c o Art. 23, do Decreto nº 32983/2009. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **11 de dezembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5838, DE 20/12/2021 – Dispensar, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Sargento RRPM **José Humberto dos Santos**, matrícula nº 122872-2/PS-16/GP/SDS-PE, de acordo com a alínea “c”, do inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, alterada pela Lei nº. 15.120, de 08 de outubro de 2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 1º de julho de 2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5839, DE 20/12/2021 – I – Dispensar, ex-offício, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Marcos Bezerra Xavier**, matrícula nº 119052-0/PS-16/GP/SDS, por haver sido **julgado inapto** a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”,

do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. II – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Retroagir os efeitos da presente portaria a partir do dia **06 de dezembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5840, DE 20/12/2021 – I - Designar o Subtenente RRPM **Esdras Abrahão da Silva**, matrícula nº 118790-2/PS-20/GP/SDS, para a função de Guarda de Segurança Prisional, **ficando dispensado** da função de Guarda de Segurança Patrimonial. **II - Determinar o exercício** da função na Cadeia Pública de Afrânio-PE, ficando sob o controle e fiscalização do 5º BPM, permanecendo no PS-20. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de janeiro de 2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 5841, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Alfredo Jorge Santos Araújo**, matrícula nº 272445-6, titular da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia Seccional de Polícia - Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Felipe Monteiro Costa**, matrícula nº 272472-3, **no período de 20/12/2021 a 03/01/2022**, conforme CI nº 2003 (18842989), e Despacho 11540 (18899352), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000646/2021-14.

Nº 5842, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, **no período de 17 a 31/12/2021**, conforme CI nº 820 (18830622), da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000973/2021-48).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 5843, DE 20/12/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Débora Bandeira de Melo Tenório**, matrícula nº 213903-0, titular da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, da DHA/DINTER-1, em razão de férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Tatiane Rossi**, matrícula nº 386462-6, **no período de 01 a 30/12/2021**, conforme CI nº 104 (18951076), e Despacho 11708 (19057733), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000680.000189/2021-51.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 5844, DE 20/12/2021 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **José Flavio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, Titular da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Médica do seu titular, o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 191758-7, **no período de 20/07 a 21/08/2021**, ficando revogada a contar de **de 20/07 Portaria SDS nº 2855, datada de 28/06/2021**, conforme CI Nº 168/2021, da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000273/2021-12).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5845, DE 20/12/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 561 (CI nº 19611890 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Souza Silva/PMPE	10264-8	09/12/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 5846, DE 20/12/2021 – Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **outubro** de 2021:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Mai a Out)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	281	78.082	360	1ª	16	24º
2	13º BPM	Espinheiro	251	353.015	71	33ª	35	19º
3	19º BPM	Boa Viagem	388	417.891	93	16ª	57	15º
4	12º BPM	Várzea	286	436.051	66	35ª	70	11º
5	11º BPM	Apipucos	282	391.136	72	32ª	72	9º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	450	529.997	85	23ª	135	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	321	260.641	123	9ª	135	1º
7	1º BPM	Olinda	286	384.364	74	30ª	71	10º
8	17º BPM	Paulista	286	451.415	63	36ª	100	6º
8	26º BPM	Itapissuma	245	213.903	115	10ª	100	6º
9	20º BPM	SL da Mata	229	283.792	81	26ª	62	14º
10	18º BPM	Cabo	334	343.131	97	15ª	99	7º
11	2º BPM	Nazaré	400	435.642	92	17ª	129	2º
11	3ª CIPM	Goiana	205	160.927	127	8ª	129	2º
12	21º BPM	Vitória	289	327.854	88	20ª	105	5º
12	5ª CIPM	Gravatá	122	110.821	110	12ª	105	5º
13	10º BPM	Palmares	262	353.594	74	31ª	107	4º
13	10ª CIPM	Tamandaré	99	166.674	59	37ª	107	4º
14	4º BPM	Caruaru	587	673.227	87	22ª	118	3º
15	15º BPM	Belo Jardim	165	211.577	78	29ª	66	13º
15	8ª CIPM	Pesqueira	102	127.258	80	27ª	66	13º
16	22º BPM	Surubim	192	218.708	88	21ª	44	16º
16	6ª CIPM	Limoeiro	167	147.911	113	11ª	44	16º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	227	325.453	70	34ª	36	18º


18	11ª CIPM	Lajedo	125	152.507	82	25ª	91	8º
18	9º BPM	Garanhuns	351	422.499	83	24ª	91	8º
19	3º BPM	Arcoverde	333	369.962	90	19ª	29	20º
20	23º BPM	Af Ingazeira	274	190.861	144	6ª	19	22º
21	14º BPM	Serra Talhada	252	192.254	131	7ª	22	21º
22	1ª CIPM	Belém SF	135	74.555	181	4ª	12	25º
22	4ª CIPM	Petrolândia	118	112.566	105	14ª	12	25º
23	8º BPM	Salgueiro	257	152.471	169	5ª	2	26º
24	7º BPM	Ouricuri	212	194.978	109	13ª	38	17º
24	9ª CIPM	Araripina	120	152.313	79	28ª	38	17º
25	2ª CIPM	Cabrobó	99	52.751	188	3ª	19	23º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	137	70.121	195	2ª	19	23º
26	5º BPM	Petrolina	411	451.970	91	18ª	69	12º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

	6 melhores OMEs		6 piores OMEs
---	-----------------	---	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

	6 piores AISs
--	---------------

Fonte Efetivo: SADRH (OUT/2021)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve:**

Nº 5847, DE 20/12/2021 – I - Dispensar ex-offício, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o Cabo RRPm **Carlos Luiz da Silva**, matrícula nº 103739-0/PS-18/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, c/c o Art. 23, do Decreto nº 32.983/2009. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **17 de dezembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5848, DE 20/12/2021 – I - Designar para a função de Segurança de Autoridade em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10. e § 4º do Art.11. do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, o militar estadual expresso no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRPm	125140-6	323.442.808-76	GEOVÁ URSULINO DOS SANTOS

II – Classificá-lo no PS-06/GP/SDS-PE. **III – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5849, DE 20/12/2021 – I – Excluir, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Israel Antônio Coutinho**, matrícula nº 114397-2/PS-15/GP/SDS, considerando o falecimento do servidor no dia 04 de dezembro de 2021, no Hospital Ermírio Coutinho, Trav. Leopoldino Vieira de Melo, Centro, Nazaré-PE, tendo como “causa mortis” Asfixia direta por afogamento, sendo o óbito firmado pela Dra. Maitê de Souza e Silva, CRM: 24443. **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **04 de dezembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5850, DE 20/12/2021 - I - Designar o 3º Sargento RRPM **Fernando Lima** da Silva, matrícula 107176-9/PS-16/GP/SDS, para a função de Agente de Segurança Patrimonial, **ficando dispensado** da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS-16. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar**, os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º de janeiro de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5851, DE 20/12/2021 - I - Dispensar a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Ademir de Souza Passos**, matrícula nº 118927-1/PS-21/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III –Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **13 de dezembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 5852, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Von Rommel Candido da Silva**, matrícula nº **296067-2**, titular da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição – São Vicente Ferrer, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição – Macaparana, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02/12 a 31/12/2021**, em razão da **disponibilização temporária** do seu titular, o Delegado de Polícia **André Beltrao Gadelha de Sá**, matrícula nº **386457-0**, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5492, de 26/11/2021, conforme CI nº 378 (18942486), da 11ª DESEC, Despacho 11621 (18970320), do GAB-PCPE e Despacho nº 21454 (19169979), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000879.000453/2021-30.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 5853, DE 20/12/2021 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 5165, de 09.11.2021, referente à designação do Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, titular da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição - Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia, **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, **no período de 16/11 a 30/11/2021**, conforme CI nº 782 (18672534), da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000947/2021-10).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 5854, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Waldemir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, para a Chefia da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia, **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº 196852-5, **a contar de 01/12/2021**, considerando "... Buscando minorar as significativas dificuldades em relação ao efetivo disponível...", conforme Despacho 91 (18953321), da COORDPLAN e CI nº 58/2021, da COPLAM (SEI nº 3900000633.000071/2021-99).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 5855, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia, **Marcos de Castro Guimarães Júnior**, matrícula nº 386512-6, adjunto da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, para responder pelo expediente da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Ipojuca, ambas da DHMS/DIRESP, durante a primeira parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto de Lima Ferreira**, matrícula nº 386472-3, **no período de 03 a 17/01/2022**, conforme CI nº 106 (18944376), da 15ª DPH, Despacho 1646 (18963263), da DHMS, e Despacho 11626 (18974372), da ASS-GAB, contidos no SEI nº 3900001022.002098/2021-77.

Nº 5856, DE 20/12/2021 – Designar a Delegada de Polícia, **Priscila de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, titular da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 272481-2, **no período de 03 a 17/01/2022**, conforme CI nº 432 (18883367), da 18ª DESEC e Despacho 11637 (18988622), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000460/2021-98.

Nº 5857, DE 20/12/2021 – Designar a Delegada de Polícia, **Barbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 386409-0, titular da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Alessandro Menezes Orico**, matrícula nº 386469-3, **no período de 06/12 a 04/01/2022**, conforme CI nº 691 (18977358), da 6ª DESEC e Despacho 11681 (19023133), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000871/2021-00.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 5858, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Waldemir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, para responder pelo expediente da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **no período de 01/10/2021 a 30/11/2021**, em razão da licença prêmio do Chefe da Equipe, o Delegado de Polícia **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº 196852-5, conforme CI nº 629 (18730209), da DIM, e Despacho 5686 (18845124), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.003641/2021-08.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 5859, DE 20/12/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Romulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **no período de 30/11 a 14/12/2021**, em razão do afastamento de sua titular, por motivo de férias da Delegada de Polícia Tereza Maria Barbosa Nogueira, matrícula nº 3014835, bem como ocorre com base no Decreto nº 49.044, de 25 de Maio de 2020" conforme CI nº 697/2021, da DIRESP e Despacho 5949 (19192093), do GAB-PCPE (SEI nº 3900000023.004194/2021-87).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 5860, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, titular da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição – Iati, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia

da 137ª Circunscrição – Águas Belas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 17/12/2021 a 01/01/2022**, em razão da **disponibilização temporária** do seu titular, o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 386551-7, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5513, de 26/11/2021, conforme CI nº 433 (18883704), da 18ª DESEC, Despacho 21462 (19170295), da DIRH e Despacho 11636 (18988617), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000461/2021-32.

Nº 5861, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Pedro Henrique Neves Coutinho**, matrícula nº 386504-5, titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição - Cumaru, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão da **disponibilização temporária** do seu titular, o Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5506, de 26/11/2021, conforme CI nº 314 (18906672) da 18ª DESEC, Despacho 21452 (19167938), da DIRH e Despacho 11701 (19037626), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000423/2021-88.

Nº 5862, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Pedro Henrique Neves Coutinho**, matrícula nº 386504-5, titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição - Frei Miguelinho, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 16/12/2021**, em razão da **disponibilização temporária** do Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5508, de 26/11/2021, **ficando suspensos os efeitos** da Portaria SDS nº 1124, datada de 11/03/2020, conforme CI nº 314 (18906672) da 18ª DESEC, Despacho 21452 (19167938), da DIRH e Despacho 11701 (19037626), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000423/2021-88.

Nº 5863, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Jader Melquiades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, titular da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão da **disponibilização temporária** do Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5506, de 26/11/2021, **ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 3012, datada de 02/07/2021, conforme CI nº 314 (18906672) da 18ª DESEC, Despacho 21452 (19167938), da DIRH e Despacho 11701 (19037626), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000423/2021-88.

Nº 5864, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Jader Melquiades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, titular da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 18 a 31/12/2021**, em razão da **disponibilização temporária** do Delegado de Polícia **Fabrcício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5505, de 26/11/2021, conforme CI nº 314 (18906672) da 18ª DESEC, Despacho 21452 (19167938), da DIRH e Despacho 11701 (19037626), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000423/2021-88.

Nº 5865, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Jader Melquiades de Araujo**, matrícula nº 386456-1, titular da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as **férias do seu titular**, o Delegado de Polícia **Fabrcício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5, **no período de 03/12 a 17/12/2021**, conforme CI nº 314 (18906672) da 18ª DESEC, Despacho 21452 (19167938), da DIRH e Despacho 11701 (19037626), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000423/2021-88.

Nº 5866, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº **87002-1**, titular da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição – Limoeiro, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão da **disponibilização temporária** da sua titular, a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Machado**, matrícula nº 213912-0, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5507, de 26/11/2021, conforme CI nº 314 (18906672) da 18ª DESEC, Despacho 21452 (19167938), da DIRH e Despacho 11701 (19037626), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000423/2021-88.

Nº 5867, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº **87002-1**, titular da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição - Orobó, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da **vacância** da referida Delegacia, **no período de 01 a 31/12/2021**, conforme CI nº 314 (18906672) da 18ª DESEC, Despacho 21452 (19167938), da DIRH e Despacho 11701 (19037626), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000423/2021-88.

Nº 5868, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº **87002-1**, titular da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição – Machados, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 16/12/2021**, em razão da **disponibilização temporária** do Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5508, de

26/11/2021, conforme CI nº 314 (18906672) da 18ª DESEC, Despacho 21452 (19167938), da DIRH e Despacho 11701 (19037626), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000423/2021-88.

Nº 5869, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição – Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição – Buenos Aires, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 31/12/2021**, em razão da **disponibilização temporária** do seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5493, de 26/11/2021, conforme CI nº 377 (3864111), da 11ª DESEC, Despacho 21453 (19169899), da DIRH e Despacho 11620 (18969535), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000452/2021-95.

Nº 5870, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basílio Soares**, matrícula nº 386529-0, titular da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 31/12/2021**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da **disponibilização temporária** do Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5493, de 26/11/2021, **ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 5878, datada de 18/11/2020 (9900204), conforme CI nº 377 (3864111), da 11ª DESEC, Despacho 21453 (19169899), do DIRH e Despacho 11620 (18969535), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000452/2021-95.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5871, DE 20/12/2021 – Remover a Escrivã de Polícia **Laura Tereza Nogueira Mariano**, matrícula nº 319963-0, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando o "...fato da DIRH ter solicitado a remoção da também Escrivã de Polícia Thais lotada nesta Diretoria para a 1ª DEAM...", respeitando-se o seu afastamento parcial com redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho a fim de concluir o Mestrado em Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, de 1º de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, como dispõe a Portaria SEPRI nº 3260, de 30/11/2021, conforme CI nº 239/2021, da DIRH, e Informação 3504 (19553176), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000014.004734/2021-31.

Nº 5872, DE 20/12/2021 – Remover o Perito Papiloscopista **Sanlay Mota da Silva Paiva**, matrícula nº 297048-1, do Instituto de Medicina Legal - Petrolina, da GGPOC/SDS, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/12/2021**, conforme requerimento pessoal do servidor e Despacho 12257 (19578681), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000827.000609/2021-98.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5873, DE 20/12/2021 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009550.000053/2021-00

REQUERIMENTO DESPACHADO – Cap QOAPM Wagner Perminio Vieira de Melo, matrícula nº **9201181**, servindo atualmente no Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS. Conceder 38 (trinta e oito) dias restantes da Licença Especial referente ao 1º decênio. I - **Deferido**, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74, e documentações acostadas pelo GTA/SDS. II – **O GTA/SDS** deverá informar a data de apresentação do referido Oficial para fins de publicação e registro. III – **Contar** os efeitos desta Portaria a partir de 20/12/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 5874, DE 20/12/2021 – Dispensar, a contar de 01/01/2022, os servidores abaixo relacionados do exercício de Presidente, Membros de Comissões de Disciplina e da **Gratificação de Atividade Correicional**, previsto na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, fazendo retornar da Corregedoria Geral/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - CJ					
ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	GAC-1	CBMPE	TEN CORONEL	9402950	Alexandre Araújo Gonçalves Pereira
Membro	GAC-1	CBMPE	TEN CORONEL	9507116	Anderson Barros da Silva
Membro	GAC-1	CBMPE	TEN CORONEL	9700021	Bruno Gomes de Lucena

Nº 5875, DE 20/12/2021 – Designar, a contar de 01/01/2022, os servidores abaixo relacionados para o exercício de Presidente, Membros de Comissões de Disciplina, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional em decorrência do previsto no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, e Parecer da PGE 0336/2014.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - CJ				
ENCARGO	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	CBMPE	CORONEL	9204369	Caio Hercílio Oliveira de Souza
Membro	CBMPE	CORONEL	9401970	Francisco de Assis Cantarelli Alves
Membro	CBMPE	CORONEL	9506950	Robson Roberto Couto de Araújo

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5876, DE 20/12/2021 - Remover o Escrivão de Polícia **Pedro Marques de Holanda**, matrícula nº 273345-5, da 4ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da SUBCP/GABPCPE, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, considerando que "...A movimentação do servidor acima indicado visa proporcionar recomposição decorrente da perda de efetivo desta DESEC...", conforme CI nº 117/2021 da 2ª DESEC (SEI Nº 3900000808.000146/2021-92).

Nº 5877, DE 20/12/2021 - Remover o Comissário de Polícia **Josivan de Siqueira Tenorio**, matrícula nº 272893-1, da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição - Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2, para a 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, ambas da DINTER-2, **a contar de 01/01/2022**, conforme declaração de concordância do Servidor (19346104) e CI nº 262/2021, da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000308/2021-24).

Nº 5878, DE 20/12/2021 - Remover o Agente de Polícia **Marsilio Brasil de Sá Leitão**, matrícula nº 399799-5, da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, para a Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição - Sertânia, da 19ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, **a contar de 01/01/2022**, conforme declaração de concordância do Servidor (19369405) e CI nº 259/2021, da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000305/2021-91).

Nº 5879, DE 20/12/2021 - Remover o Agente de Polícia **Carlos André de Souza Feitosa**, matrícula nº 385395-0, da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, do DPCA, para a 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, "...visando promover melhor atendimento das vítimas de violência doméstica da Cidade de Paulista, com uma distribuição mais equânime do efetivo de policiais...", sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público, conforme a CI nº 266/2021, do DPMUL e despacho 12035 (19310783) (SEI Nº 3900000676.000947/2021-09).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5880, DE 20/12/2021 - I - Designar para a função de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o Art. 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o Art. 9º, Art.10 e inciso VI do Art.11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRPM	125153-8	713.032.194-68	UDEILSON SOARES DOS SANTOS
1º SGT RRPM	125154-6	610.835.424-00	VALDÊNIO LUIZ DA SILVA

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de janeiro de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5881, DE 20/12/2021 - I - Designar os Majores RRP **Romero Bezerra Santos**, matrícula nº 125096-5/SEDE/GP/SDS e RRP **Eraldo Bezerra da Silva**, matrícula nº 125106-6/PS-18/GP/SDS para a função de Supervisor de Segurança da Guarda Patrimonial, **ficando dispensados** da função de Fiscal de Posto de Segurança da Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5882, DE 20/12/2021 - I - Designar o 2º Ten RRP **Jose Jailson Silva**, matrícula nº 116987-4/PS-18/GP/SDS para a função de Fiscal de Posto de Segurança da Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** da função de Supervisor de Segurança da Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º de janeiro de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do **Ofício nº 1641 – PMPE - DGP 2**, resolve:

Nº 5883, DE 20/12/2021 - – Atribuir aos policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/12/2021**.

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
1º TEN PM	115312-9	JORGE PIRES FERREIRA NETO
ST PM	930956-0	CLAÚDIO GOMES DA SILVA
3º SGT PM	108346-5	LUCIANO DE SOUZA CAMELO
SD PM	121848-4	JOSÉ PEDRO DA SILVA MOURA
SD PM	121870-0	HIGOR FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA
SD PM	121915-4	RONEY RAMON PIRES SARAIVA CABRAL

Nº 5884, DE 20/12/2021 - – Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/12/2021**.

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
MAJ PM	102530-9	HUGO LEONARDO AMORIM SPAGNOL COELHO
2º SGT PM	950784-1	MARCONDES DE MOURA RODRIGUES
SD PM	116411-2	ANDRÉ PÉRICLES DE OLIVEIRA PEDROSO
SD PM	117267-0	ANTÔNIO TELES DE SOUZA JÚNIOR
SD PM	120958-2	IGOR MATHEUS DE SÁ SIQUEIRA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5885, DE 20/12/2021 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O **Secretário de Defesa Social** no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037224.000799/2021-42, **resolve**:

- 1) Conceder 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, em favor do Terceiro Sargento PM Anderson Ângelo **Moura** do Nascimento, matrícula nº 105628-0/CSM/Int/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.
- 2) Registre-se** que o militar optou por **não contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.
- 3) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5886, DE 20/12/2021 - I - Dispensar a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o **1º Sargento RRP M Carlos Guedes da Silva**, matrícula nº **125100-/PS-07/GP/SDS**, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **17 de dezembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, e suas alterações **resolve**:

Nº 5887, DE 20/12/2021 – I - Dispensar ex-offício, da função de Segurança de Autoridade, o **3º Sargento RRP M Manoel Melo Filho**, matrícula nº **990501-4/PS-6/GP/SDS**, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, c/c o Art. 23, do Decreto nº 32.983/2009. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **22 de dezembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 5888, DE 20/12/2021 – Dispensar o Subtenente PM **Ricardo Adriano das Neves**, matrícula nº 9805257, do encargo de Membro de Equipe do GTAC e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **fazendo retornar** da Corregedoria Geral da SDS para a Polícia Militar, com efeito retroativo ao dia 17/12/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5889, DE 20/12/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAL, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 569 (CI nº 19838170 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Monteiro Rosa/DINTEL/PCPE	73431-1	16/12/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5890, DE 20/12/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão das férias do Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, **no período de 18/01/2022 a 01/02/2022**, conforme CI nº 898/2021 (19373178), da 14ª DESEC, e Despacho 6097 (19414736), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.001057/2021-25.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5891, DE 20/12/2021 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Margareth Galdino Albina da Silva Câmara**, matrícula nº 191774-9, titular da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a licença médica da sua titular, a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 272574-6, **no período de 16/10 a 30/10/2021**, conforme Despachos 8141 (18066293), da GCOE, e 10731 (18069079), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900001037.000357/2021-66.

Nº 5892, DE 20/12/2021 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, Adjunta da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção - Recife, do DRACCO, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, durante a licença médica da sua titular, a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 272574-6, **no período de 08/11 a 07/12/2021**, conforme CI nº 616/2021, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.003915/2021-31).

Nº 5893, DE 20/12/2021 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, Adjunta da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção - Recife, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, ambas do DRACCO/GCOE/DIRESP, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Junior**, matrícula nº 272581-9, **no período de 01/11 a 30/11/2021**, ficando revogada a **Portaria SDS nº 5085, de 03/11/2021 (18236448)**, referente à Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 272574-6, conforme CI nº 253/2021, do DRACCO (SEI Nº 39000110002977.000293/2021-53).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5894, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 272555-0, titular da 2ª Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro, para responder Cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a 1ª parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 196485-2, **no período de 16 a 30.12.2021**, conforme os Despachos 9245 (19251597), da DIM, e 5750 (19282813), da SUBCP (SEI nº 3900000839.000270/2021-91).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5895, DE 20/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Altamar Mamede Leite**, matrícula nº 272544-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **no período de 14/12 a 29/12/2021**, em razão da segunda parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, bem como com base no Decreto nº 49.044/2020, conforme CI nº 697/2021, da DIRESP, e Despacho 5949 (19192093), do GAB-PCPE (SEI nº 3900000023.004194/2021-87).

Nº 5896, DE 20/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Luiz Bernardo Moraes**, matrícula nº 299163-2, **no período de 03/01 a 17/01/2022**, conforme CI nº 891/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 6101 (19415648), do GABPCPE (SEI nº 3900000909.001051/2021-58).

Nº 5897, DE 20/12/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **João Pedro Pinheiro Rodrigues**, matrícula nº 386461-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Eduardo Alberto Vilhena Saraiva**, matrícula nº 272567-3, **no período de 03/01/2022 a 01/02/2022**, conforme CI nº 189/2021 (18362561), da 10ª DESEC, Despachos 8340 (18378551), da DIM, e 5451 (18457961), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000430/2021-60.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5898, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, titular da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, da 14ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, ambas GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 15/12/2021 a 13/01/2022**, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Luciana Almeida da Costa Pontes**, matrícula nº 272521-5, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 3725, de 11/08/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 848/2021 (19005668), da 14ª DESEC, e Despacho 11756 (19109849), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.001007/2021-48.

Nº 5899, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Odilces Bruno Machado**, matrícula nº 386511-8, titular da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Agreste - Caruaru, ambas da DINTER-1, durante a 2ª parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Eric Costa Cândido**, matrícula nº 386418-9, **no período de 20/12/2021 a 03/01/2022**, conforme Despacho 734 (19348996), da DHA, e Despacho 11855 (19167576), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000680.000193/2021-10.

Nº 5900, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 296056-7, titular da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Gabrielle Nishida Santos**, matrícula nº 386499-5, **no período de 01/12 a 30/12/2021**, conforme CI nº 261/2021, da 12ª DESEC, e Despacho 11927 (19219957), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000374/2021-39.

Nº 5901, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Diego Cavalcanti de Albuquerque Acioli Lins**, matrícula nº 272456-1, titular da Delegacia de Polícia de Roubos Furtos de Veículos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Roubos Furtos, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo José Berenguer de Barros e Silva**, matrícula nº 296062-1, **no período de 03/01/2022 a 01/02/2022**, conforme Despacho 2073 (18923244), da DEPATRI, e Despacho 11776 (19119003), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001143.000093/2021-33.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5902, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 196485-2, titular da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, ambas da 2ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a 2ª parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 272483-9, **no período de 03/01 a 17/01/2022**, conforme Despachos 951 (19234523), da 2ª DESEC, e 11981 (19270178), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000838.000507/2021-43.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5903, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Joseilton Sampaio da Silva**, matrícula nº 386515-0, titular da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 26ª Delegacia Seccional de Polícia, da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a 2ª parcela das férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Isabella Cabral Fonseca Pessoa**, matrícula nº 386439-1, **no período de 17/12 a 31/12/2021**, conforme CI nº 276/2021, da 26ª DESEC, e Despacho 11747 (19104802), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000827.000582/2021-33.

Nº 5904, DE 20/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3, Adjunto da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI, para responder pelo expediente da Unidade de Prevenção e Repressão aos Atos Infracionais, do DPCA/GCOE/DIRESP, durante a 1ª parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Bruna Cavalcanti Falcão**, matrícula nº 272452-9, **no período de 17/12 a 31.12.2021**, conforme CI nº 243/2021 (19241391), do DPCA, e Despacho 12000 (19287186), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000672.000533/2021-10.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5905, DE 20/12/2021 - Remover o Comissário de Polícia **Rinaldo Tenório de Cerqueira Filho**, matrícula nº 221527-6, da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando que "...A remoção pleiteada tem por objetivo incrementar o efetivo da Delegacia de Polícia da 17ª CP - Vasco da Gama...", conforme CI nº 399/2021, da 5ª DESEC, e Despacho 5847 (19558290), da SUBCP, contidos no SEI Nº 3900000811.000532/2021-25.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5906, DE 20/12/2021 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Gravatá-PE para a Colônia Pernal Feminina-Recife-I, Bom Pastor, Recife-PE, o 3º Sargento RRPM Luiz José de **Moura**, matrícula nº 108176-4/PS-18/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, movimentado para o PS-16/GP/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições **resolve**:

Nº 5907, DE 20/12/2021 - Transferir o Cabo PM Ronaldo Xavier Milanez, matrícula nº 115881-3 da Gerência Geral do Cetro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo ao dia 09/11/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5908, DE 20/12/2021 - Transferir o Terceiro Sargento BM **João Maria Pereira Barbosa**, matrícula nº 950906-2, da Superintendência de Gestão de Análise Criminal e Estatística/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/12/2021
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 390000622.001954/2021-45 – ILDEBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 350560-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2419/2021 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 25/08/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 07/12/2021

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5650, DE 07/12/2021 – I - Dispensar ex-offício, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 105044-3/PS-21/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **02 de dezembro de 2021**.

(Republicada por haver saído com incorreção no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 232, de 10/12/2021)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/11/2021

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 5410, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia Felipe Daniel Alves Câmara, matrícula nº 399747-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Ipojuca, da DHMS/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia Lígia Moraes Ribeiro Alves, matrícula nº 387317-0, com efeito retroativo a 03/11/2021.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/11/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5365, DE 22/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, adjunto da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, para responder pelo expediente da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Valmir Gomes do Monte**, matrícula nº 272580-0, no período de **02 a 31/12/2021**, conforme Despacho 9123 (19142829), da DIM (SEI nº 3900000814.000375/2021-28).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 037/2021-UNAJUR/PCPE, oriunda do Processo nº 0018.2021.CPL.PE.0017. POLCIV-SDS. **Objeto**: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador de fabricação ORONA, instalado no Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL. **Contratada**: Empresa ELEVADORES VERSÁTIL LTDA, CNPJ: 15.026.942/0001-16. **Valor Anual**: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 20.12.2021 a 19.12.2022. Recife, 20/12/.2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Distrato Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017-UNAJUR. Distratada: TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME. **Objeto:** Distrato Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017 – UNAJUR, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra de motorista de veículo de cargas, para conduzirem os veículos rodoviários, na execução das atividades desenvolvidas pela UNITOF/PCPE. Recife, 20.12.2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 009/2021.

Objeto: Locação de Imóveis de Terceiros, destinado à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 93ª **Circ.** Panelas/PE. Especificações contidas no Projeto Básico/TR no sítio eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br. As propostas devem ser apresentadas até o dia 23/12/2021, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE ou pelo e-mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br Recife, 20/12/2021. **Josias José Arruda.** Pregoeiro da CPL/PCPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

3º Aditamento ao Contrato de Locação nº 041/2013-UNAJUR **Objeto:** 1. Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2022 a 31.12.2026. Valor: R\$ 758,20 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) mensais. Locadores: MARIA DA PENHA GOMES DE SÁ E DJAIR MARCOLINO BEZERRA, CPF: 314.968.064-68 e 244.601.924-20. 9º Aditamento ao Contrato de Locação nº 034/2010-UNAJUR **Objeto:** 1. Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2022 a 31.12.2022. Valor: R\$ 925,65 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Locadora: DALVANIRA MARIA DE LIMA SANTOS, CPF: 407.702.224-04. 9º Aditamento ao Contrato de Locação nº 044/2011-UNAJUR **Objeto:** 1. Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2022 a 31.12.2026. Valor: R\$ 4.528,57 (quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais. Locador: GAMALIEL FLORENCIO DE SOUZA, CPF: 134.693.634-04. 14º Aditamento ao Contrato de Locação nº 039/2004-UNAJUR **Objeto:** 1. Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2022 a 31.12.2026. Valor: R\$ 1.021,97 (um mil e vinte e um reais e noventa e sete centavos) mensais. Locadora: JOSEFA ALVES DE ALBUQUERQUE FRANÇA, CPF: 611.551.444-49. Recife, 20/12/2021. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

9º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2009 – UNAJUR. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01.01.2022 a 31.12.2026. **Valor:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais. **Locador:** SEVERINA HERMÍNIA CORREIA, CPF nº 314.622.514-04. Recife, 20/12/2021. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0209/2021.CPLII.DL.0194.Dasis: Obj. Contratação de serviços de locação de uma unidade geradora de ar comprimido medicinal p/este Sismepe: Firma C.R.oxigênio gases e equipamentos Ltda. CNPJ 04.292.445/0002-24 valor 48.000,00(republicado por haver saído com incorreção); **Proc.0136.2021.CPLII.DL.0126.Dasis:** Obj. Aquisição emerg. de móveis hospitalares p/suprir necessidades do GPRI III/CMH, devido a pandemia do coronavirus Firma:Medic-eirelli- CNPJ 31.131.938/0001-74,valor R\$ 5.978,00; **Proc.0479.2021.CPLII.DL.0446.Dasis:**Obj.Pag. de honorários médicos p/ procedimento de revascularização mio p/usuário deste Sismepe: Firmas:Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 17.246,59 e ASHOPE CNPJ 31.510.376/0001-70 valor R\$ 27.820,00; **Proc.0481.2021.CPLI.DL.0448.Dasis:** Obj. Aquisição emerg. de MMH (testes e marcadores cardíacos D.Dímero) c/ cessão gratuita do equipamento p/o CMH/CBMPE;Firma: Vitallis Diagnostica Ltda. valor R\$ 47.760,00; **Proc.0515.2021.CPLII. DL.0478.Dasis:**Obj.Pag. de honorários médicos p/procedimento urológico p/usuário deste Sismepe: Firma; Hospital Esperança S.A. CNPJ 02.284.062./0004-40 valor R\$ 39.228,40; **Proc.0519.2021.CPLI.DL.0482.Dasis:**Obj.Forn. emerg. de serv. hospitalares Pag. de honorários médicos p/procedimento cirurgia torácica p/usuário deste Sismepe: Firma;Coopecárdio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 10.149,23; **Proc.0527/2021.CPLII.DL.0490.Dasis:**Obj. Contratação de serviços de médicos de radioterapia p/usuário deste Sismepe: Firma.Instituto de radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001/86 valor R\$ 60,00; **Proc.0536.2021.CPLI.DL.0499.Dasis:**Obj.Forn. emerg. de serv. Hospitalares Pag. de honorários médicos p/procedimento cirurgia urológica p/ usuário deste Sismepe: Firma: Hospital Esperança S.A. CNPJ 02.284.062./0004-40 valor R\$ 62.488,24;Recife, 20 de dezembro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2016-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação excepcional pelo período de 21/12/2021 a 18/06/2022, com cláusula resolutive de rescisão antecipada. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.123.126,72; **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** nº 2021NE001319, de 09/12/2021; **ORIGEM:** ARP nº 019/2015. SAD, PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD. Recife-PE, 20DEZ2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2016-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação excepcional pelo período de 19/12/2021 a 16/06/2022, com cláusula resolutive de rescisão antecipada. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.911.276,16; **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** nº 2021NE001327, de 10/12/2021; **ORIGEM:** ARP nº

019/2015. SAD, PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD. Recife-PE, 20DEZ2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 18/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação excepcional, pelo período de 19/12/2021 a 16/06/2022, com cláusula resolutiva de rescisão antecipada. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.453,133,06; **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** Nº2021NE1325 de 10/12/2021; **ORIGEM:** ARP nº 019/2015.SAD, PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD. Recife-PE, 20DEZ2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação excepcional pelo período de 19/12/2021 a 18/06/2022, com cláusula resolutiva de rescisão antecipada. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.792.324,32; **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** nº 2021NE001308, de 06/12/2021; **ORIGEM:** ARP nº 019/2015. SAD, PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD. Recife-PE, 20DEZ2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração